

EDITAL

===== JOAQUIM JORGE FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que: =====

===== Em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no uso da competência delegada ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1, al.g) do mesmo diploma e de acordo com o disposto nos artigos 266º - A e 266º - B, do Decreto Lei 111-B/2017 de 31 de agosto.=====

===== A Câmara Municipal, através do Gabinete de Património, vai proceder à venda em hasta pública dos bens a seguir identificados e mediante as condições abaixo descritas: =====

| | Tipo | Valor base de licitação |
|---------------|---|--------------------------------|
| Lote 1 | Retroescavadora Case 580 SLE89 – Matrícula 53-PV-45 | 5.000,00 € |
| | Mini escavadora giratória Case 16M | 2.000,00 € |
| | Cilindro apeado Dynapac Modelo – LP 650 | 250,00 € |
| | Cisterna de Asfaltos 5m3 | 5.000,00 € |
| Lote 2 | Sucata ligeira diversa | 70,00 €/tonelada |

===== Os interessados poderão concorrer à aquisição dos lotes, por escrito, mediante proposta de preço para cada lote, em envelope fechado a receber no Município de Oliveira de Azeméis, no Gabinete de Património da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, durante o horário de expediente, até às 17:00 horas do dia 31 de agosto de 2018, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, de forma a darem entrada nos serviços até esse mesmo dia, sob pena de não admissão. =====

===== Os interessados podem apresentar propostas apenas aos bens em que estejam interessados. =====

===== Cada proposta escrita é confidencial e apenas será aceite se for apresentada dentro do prazo anteriormente referido e deverá ser constituída e organizada da seguinte forma: =====

a) Um envelope fechado contendo, no seu exterior, a expressão “Hasta Pública – Proposta para Aquisição de Máquinas e Sucata Diversa”, dirigido à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, sita no Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis; =====

b) Dentro do envelope referido na alínea anterior, os interessados deverão incluir os seus elementos de identificação (nome ou denominação comercial, endereço, NIF ou NIPC e contactos), cópia do alvará de licença para a realização de operações de gestão de resíduos no caso de apresentarem proposta para o Lote 2, declaração mediante a qual se obriga a cumprir sem quaisquer restrições, todas as condições desta venda e envelopes fechados, cada um identificado com o lote e o respetivo bem, contendo o preço oferecido. =====

===== A abertura das propostas será efectuada em sessão pública, a realizar no dia 06 de setembro de 2018, pelas 14:30 horas, na sala de reuniões do edifício acima referido. =====

===== Após a abertura das propostas recebidas, proceder-se-á à licitação a partir do valor da proposta mais elevada, sendo as respetivas licitações efetuadas de forma verbal, entre os participantes presentes; =====

===== Não são aceites lances inferiores a € 50,00 (cinquenta euros), para o lote 1, nem inferiores a € 5,00 (cinco euros a tonelada), para o lote 2; =====

===== A licitação termina quando, não se verificando mais ofertas, o presidente da comissão anunciar a arrematação pelo valor do lance mais elevado; =====

===== Os bens serão adjudicados a quem tiver oferecido o preço mais elevado; =====

===== O adjudicatário deverá, no prazo máximo de 15 dias após o ato público levantar os lotes adquiridos, sendo a carga e o transporte da sua inteira e exclusiva responsabilidade. =====

===== O pagamento dos bens adquiridos do Lote 1, deverá ser efetuado da seguinte forma: o montante correspondente a 25% do valor da proposta pago no dia da adjudicação no Gabinete de Atendimento ao Município e os restantes 75%, liquidados antes do levantamento dos bens e no prazo de quinze dias a contar da adjudicação, sob pena de perda do sinal. O adjudicatário deverá proceder à transferência de propriedade dos bens adquiridos, no prazo máximo de 8 dias, após o pagamento integral dos mesmos. =====

===== Para os bens do Lote 2, o adjudicatário deverá proceder à recolha e pesagem da sucata no prazo máximo de 15 dias após a adjudicação. A pesagem será da sua responsabilidade e deverá ser sempre acompanhada por um trabalhador do Município de Oliveira de Azeméis. O pagamento integral deverá ser feito nos 5 dias seguintes à pesagem/recolha. =====

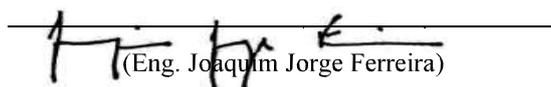
===== Os lotes dos bens podem ser verificados entre o dia 13 de agosto de 2018, e o dia 31 de agosto de 2018, durante o horário de expediente dos estaleiros municipais, de segunda a quinta-feira das 8:00 horas às 12:00 horas, no período da manhã e das 13:30 horas às 17:15 horas no período da tarde, à sexta-feira entre as 8:00 horas e as 12:00 horas. Para tanto, os eventuais interessados, deverão previamente contactar o Gabinete do Património, pessoalmente ou através do telefone nº 256 600 618; =====

===== As omissões serão reguladas pela legislação aplicável a este tipo de procedimento, sendo as dúvidas e situações não previstas resolvidas pelo órgão/pessoa competente. =====

===== Para constar e demais efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser publicado e afixado nos locais de estilo. =====

Paços do Município de Oliveira de Azeméis, 30 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Assinatura Digital de:
JOAQUIM JORGE FERREIRA
PRESIDENTE
31/07/2018 16:59:29